

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3411, de 2018

**Do Sr. Deputado NILSON LEITÃO  
ao  
MINISTÉRIO DA SAÚDE**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Nilson Leitão - PSDB/MT

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3411 DE 2018.**

**(Do Sr. Nilson Leitão)**

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencados, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

A ONG “Missão Evangélica Caiuá”, que reponde por 64% dos atendimentos em saúde indígena no Brasil, encontra-se sob a mira do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal devido às relações suspeitas com a Secretaria Especial de Saúde





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Nilson Leitão - PSDB/MT

Indígena (Sesai), acusações de suborno de lideranças indígenas, denúncias de assédio moral e ameaças a funcionários da instituição.

Diante do fato de a instituição ter recebido mais de R\$ 2 bilhões de reais do Governo Federal entre os anos de 2012 e 2017 e mesmo assim não promovido melhorias significativas na qualidade do atendimento e apoio à saúde indígena, solicito informações relativas à:

- a) comprovação do convênio firmado entre o Governo Federal e a Instituição;
- b) origens dos recursos repassados pelo Governo Federal à Instituição;
- c) valor repassado anualmente pelo Governo Federal à Instituição;
- d) distribuição interna do recurso aos 18 Distritos Sanitários Especiais Indígenas mais a Casa de Saúde Indígena do Distrito Federal;
- e) áreas em que o recurso foi utilizado; e
- f) prestação de contas e efetiva comprovação da utilização dos recursos.

Assim, o esclarecimento de tais informações é de suma importância tanto para o contribuinte que investiu seu dinheiro quanto para o indígena que precisa de assistência à saúde.

Desta forma, solicito o deferimento de tal requerimento para o efetivo desempenho de minha atribuição constitucional de acompanhar as ações do Poder Executivo.

07 MAR. 2018

Sala das Sessões        de        de 2018.

  
**NILSON LEITÃO**  
Deputado Federal  
LÍDER - PSDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS

09/03/2018  
14:24

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.411/2018** - do Sr. Nilson Leitão - que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3411/2018

**Autor:** Deputado Nilson Leitão - PSDB/MT

**Destinatário:** Ministro de Estado da Saúde

**Assunto:** Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 13 de março de 2018.

Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.411/2018

**Autor:** Nilson Leitão

**Data da Apresentação:** 07/03/2018

**Ementa:** Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

Em 20/03/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



608CC1DC52

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1959 /18

Brasília, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO BARROS**  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTES DOCUMENTAÇÃO. EM <u>23/03/18</u>
Nome por extenso e legível: <u>João Giacobo</u>
Ponto: <u>528232</u>

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3411/2018	Nilson Leitão
Requerimento de Informação nº 3412/2018	Ronaldo Carletto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

**LICER C BASEADO**

Aviso nº 199/2018-ASPAR/GM/MS

Brasília, 13 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da  
Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1ª Sec nº 1959/18, de 22 de março de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 3411/2018, do Deputado NILSON LEITÃO, em que foram solicitadas deste Ministério informações sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017, encaminho complementação de resposta com os esclarecimentos prestados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

GILBERTO OCCHI  
Ministro de Estado da Saúde

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 13/04/18 às 16 h 05

gilberto occhi \_\_\_\_\_  
Pne. \_\_\_\_\_  
Servidor \_\_\_\_\_  
Portador \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Aviso nº 199/2018-ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da  
Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1<sup>a</sup> Sec nº 1959/18, de 22 de março de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 3411/2018, do Deputado NILSON LEITÃO, em que foram solicitadas deste Ministério informações sobre os repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá que gerencia a Saúde Indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017, encaminho complementação de resposta com os esclarecimentos prestados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

**GILBERTO OCCHI**  
Ministro de Estado da Saúde

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

CGAC/FNS/SE/MS

Brasília, 28 de março de 2018.

Despacho nº 007.300/2018/CGAC/FNS/SE/MS

**Despacho referente ao:** Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1959/2018 (NUP: 25000.052015/2018-11)

Interessado: Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação**

1. Trata-se de Ofício proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, remetido pela Assessoria Parlamentar, encaminhando os Requerimentos de Informação nºs 3411/2018 e 3412/2018 de autoria dos Deputados Federais Nilson Leitão e Ronaldo Carletto, respectivamente, que solicitam informações sobre os repasses financeiros feito pelo Governo Federal à Missão Evangélica Caiuá, que gerencia a saúde indígena no Brasil, bem como a utilização e distribuição desses recursos entre os anos de 2012 e 2017.

2. Em atendimento à presente demanda e considerando as atribuições desta Coordenação ressalta-se que todas as informações referentes aos itens “a”, “b”, “c” e “f” do Requerimento 3411/2018, bem como as informações do Requerimento nº 3412/2018 relativas aos Convênios SICONV firmados entre o FNS e a Missão Evangélica Caiuá estão disponíveis para consulta no site do Portal de Convênios (portal.convenios.gov.br).

2.1 Quanto à utilização e distribuição dos recursos repassados à Missão Evangélica Caiuá entre 2012 e 2017 sugere-se o redirecionamento da demanda à SESAI para manifestação.

3. Nesses termos, encaminhe-se ao Coordenador-Geral para ciência e envio à DIAN para subsidiar resposta à ASPAR.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria dos Santos Vieira, Bolsista**, em 28/03/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Rabello de Aguiar Júnior, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas**, em 28/03/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3140773** e o código CRC **4C537735**.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

DIAN/FNS/SE/MS

Brasília, 29 de março de 2018.

Ref.:Despacho nº 007.438/2018/DIAN/DEFNS/FNS/SE/MS

**Despacho referente ao:** 25000.052015/2018-11

Interessado: Deputado Giacobo

Assunto: Subsídios para informar Requerimento de Informação nº 3411/2018 – Deputado Federal Nilson Leitão

1.Trata-se de Requerimento de Informação nº 3411/2018 do Deputado Federal Nilson Leitão, encaminhado pelo Deputado Giacobo – Primeiro –Secretário ao Ministro de Estado da Saúde, no qual requer informações sobre repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Caiuá, nos anos de 2012 e 2017, nos seguintes termos:

*A ONG "Missão Evangélica Caiuá", que reponde por 64% dos atendimentos em saúde indígena no Brasil, encontra-se sob a mira do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal devido às relações suspeitas com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), acusações de suborno de lideranças indígenas, denúncias de assédio moral e ameaças a funcionários da instituição*

*Diante do fato de a instituição ter recebido mais de R\$ 2 bilhões de reais do Governo Federal entre os anos de 2012 e 2017 e mesmo assim não promovido melhorias significativas na qualidade do atendimento e apoio à saúde indígena, solicito informações relativas à:*

- a) comprovação do convênio firmado entre o Governo Federal e a Instituição;*
- b) origens dos recursos repassados pelo Governo Federal à Instituição;*
- c) valor repassado anualmente pelo Governo Federal à Instituição;*
- d) distribuição interna do recurso aos 18 Distritos Sanitários Especiais Indígenas mais a Casa de Saúde Indígena do Distrito Federal;*
- e) áreas em que o recurso foi utilizado; e*
- f) prestação de contas e efetiva comprovação da utilização dos recursos.*

2.O expediente foi encaminhado à CGAC, que se manifestou pelo Despacho CGAC 3140773, no entanto não trouxe elementos para subsidiar a resposta ao Interessado.

3.Assim, diante da urgência e importância do requerimento em questão, faz-se necessário o retorno à CGAC, para prestar informações detalhadas acerca de todo o solicitado, especialmente quantos aos convênios celebrados com a Missão Caiuá, nos anos de 2012 a 2017, anexando toda a documentação que comprove toda a situação do(s) convênio(s), mesmo que a mesma esteja disponível no SICONV, requisição esta que deve ser cumprida até o dia 02/04/2018.

À CGAC, para ciência e providências, com a urgência que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por Dayanne Kelly Leite de Azevedo, Analista Técnico de Políticas Sociais, em 29/03/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3157035 e o código CRC 55BC00D4.



NR CONVENIO	SIT CONVENIO	UG EMITENTE
758159	Prestação de Contas em Análise	257001
759416	Prestação de Contas em Análise	257001
757680	Prestação de Contas em Análise	257001
757678	Prestação de Contas em Análise	257001
758161	Prestação de Contas em Análise	257001
758191	Prestação de Contas em Análise	257001
757684	Prestação de Contas em Análise	257001
758152	Prestação de Contas em Análise	257001
758180	Prestação de Contas em Análise	257001
757676	Prestação de Contas em Análise	257001
758149	Prestação de Contas em Análise	257001
758158	Prestação de Contas em Análise	257001
757677	Prestação de Contas em Análise	257001
757682	Prestação de Contas em Análise	257001
759407	Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas	257001
757681	Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas	257001
759417	Prestação de Contas Aprovada	257001
797484	Em execução	257001
797500	Em execução	257001
797506	Em execução	257001
797497	Em execução	257001
797487	Em execução	257001
797492	Em execução	257001
797522	Em execução	257001
797502	Em execução	257001
797511	Em execução	257001
797489	Em execução	257001
797512	Em execução	257001
797524	Em execução	257001
797504	Em execução	257001
797521	Em execução	257001
797503	Em execução	257001
797520	Em execução	257001
797501	Em execução	257001
797509	Em execução	257001
797494	Em execução	257001

DIA_PUBL_CONV	DIA_INIC_VIGENC_CONV	DIA_FIM_VIGENC_CONV	QTD_TA
25/11/2011	08/11/2011	31/12/2013	6
23/12/2011	05/12/2011	31/12/2013	6
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	6
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	4
25/11/2011	08/11/2011	31/12/2013	5
25/11/2011	08/11/2011	31/12/2013	5
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	5
25/11/2011	08/11/2011	31/12/2013	5
25/11/2011	08/11/2011	31/12/2013	5
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	5
01/12/2011	11/11/2011	31/12/2013	5
25/11/2011	08/11/2011	31/12/2013	5
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	5
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	4
01/12/2011	16/11/2011	31/12/2013	5
18/11/2011	31/10/2011	31/12/2013	4
16/12/2011	28/11/2011	31/12/2013	5
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	18
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	21
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	20
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	18
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	21
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	18
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	20
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	21
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	20
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	21
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	19
15/01/2014	26/12/2013	31/12/2018	21

<u>VL_GLOBAL_CONV</u>	<u>VL_REPASSE_CONV</u>	<u>VL CONTRAPARTIDA_CONV</u>	<u>VL_EMPENHADO_CONV</u>
R\$ 38.572.223,40	R\$ 38.572.223,40	R\$ 0,00	R\$ 38.572.223,40
R\$ 3.665.873,01	R\$ 3.665.873,01	R\$ 0,00	R\$ 3.665.873,01
R\$ 60.679.111,78	R\$ 60.679.111,78	R\$ 0,00	R\$ 60.679.111,78
R\$ 69.995.817,99	R\$ 69.995.817,99	R\$ 0,00	R\$ 62.350.049,24
R\$ 22.073.832,97	R\$ 22.073.832,97	R\$ 0,00	R\$ 22.073.832,97
R\$ 41.176.496,92	R\$ 41.176.496,92	R\$ 0,00	R\$ 39.578.656,24
R\$ 31.860.327,25	R\$ 31.860.327,25	R\$ 0,00	R\$ 31.860.327,25
R\$ 56.548.775,57	R\$ 56.548.775,57	R\$ 0,00	R\$ 56.548.775,57
R\$ 21.482.912,80	R\$ 21.482.912,80	R\$ 0,00	R\$ 21.482.912,80
R\$ 66.737.987,48	R\$ 66.737.987,48	R\$ 0,00	R\$ 66.737.987,48
R\$ 31.096.088,12	R\$ 31.096.088,12	R\$ 0,00	R\$ 31.096.088,12
R\$ 18.712.436,57	R\$ 18.712.436,57	R\$ 0,00	R\$ 15.967.753,26
R\$ 40.661.257,38	R\$ 40.661.257,38	R\$ 0,00	R\$ 36.992.247,18
R\$ 26.519.685,58	R\$ 26.519.685,58	R\$ 0,00	R\$ 26.519.685,58
R\$ 32.026.237,24	R\$ 32.026.237,24	R\$ 0,00	R\$ 29.549.956,87
R\$ 42.249.517,65	R\$ 42.249.517,65	R\$ 0,00	R\$ 37.339.806,72
R\$ 20.297.975,24	R\$ 20.297.975,24	R\$ 0,00	R\$ 16.253.550,01
R\$ 98.929.674,49	R\$ 98.929.674,49	R\$ 0,00	R\$ 75.601.175,64
R\$ 113.149.344,07	R\$ 113.149.344,07	R\$ 0,00	R\$ 88.114.378,90
R\$ 87.473.482,05	R\$ 87.473.482,05	R\$ 0,00	R\$ 67.970.680,31
R\$ 86.484.447,99	R\$ 86.484.447,99	R\$ 0,00	R\$ 66.815.538,94
R\$ 233.765.304,46	R\$ 233.765.304,46	R\$ 0,00	R\$ 183.419.437,36
R\$ 141.486.337,63	R\$ 141.486.337,63	R\$ 0,00	R\$ 108.896.413,36
R\$ 203.509.681,99	R\$ 203.509.681,99	R\$ 0,00	R\$ 156.836.969,16
R\$ 143.161.267,37	R\$ 143.161.267,37	R\$ 0,00	R\$ 109.862.456,30
R\$ 84.834.769,26	R\$ 84.834.769,26	R\$ 0,00	R\$ 64.864.400,82
R\$ 15.133.968,05	R\$ 15.133.968,05	R\$ 0,00	R\$ 11.402.233,00
R\$ 139.608.224,32	R\$ 139.608.224,32	R\$ 0,00	R\$ 108.046.833,46
R\$ 91.338.523,90	R\$ 91.338.523,90	R\$ 0,00	R\$ 70.156.180,63
R\$ 205.217.483,48	R\$ 205.217.483,48	R\$ 0,00	R\$ 158.571.457,02
R\$ 81.056.337,73	R\$ 81.056.337,73	R\$ 0,00	R\$ 63.390.110,97
R\$ 71.917.962,57	R\$ 71.917.962,57	R\$ 0,00	R\$ 55.777.829,07
R\$ 113.672.209,71	R\$ 113.672.209,71	R\$ 0,00	R\$ 114.579.054,37
R\$ 126.577.238,71	R\$ 126.577.238,71	R\$ 0,00	R\$ 99.309.905,52
R\$ 229.552.593,95	R\$ 229.552.593,95	R\$ 0,00	R\$ 176.778.148,86
R\$ 198.550.337,12	R\$ 198.550.337,12	R\$ 0,00	R\$ 155.826.554,81

VL_DESEMBOLSADO_CONV	VL_SALDO_REMAN_TESOURO	VL_SALDO_REMAN_CONVENENTE
R\$ 38.572.223,40	R\$ 5.576.305,04	
R\$ 3.665.873,01	R\$ 889.054,61	
R\$ 60.679.111,78	R\$ 8.516.375,38	
R\$ 62.350.049,24	R\$ 5.200.427,50	
R\$ 22.073.832,97	R\$ 2.464.677,94	
R\$ 39.578.656,24	R\$ 2.968.427,78	
R\$ 31.860.327,25	R\$ 3.304.219,60	
R\$ 56.548.775,57	R\$ 6.183.074,52	
R\$ 21.482.912,80	R\$ 2.781.468,70	
R\$ 66.737.987,48	R\$ 7.747.195,54	
R\$ 31.096.088,12	R\$ 3.025.845,99	
R\$ 15.967.753,26	R\$ 1.700.203,26	
R\$ 36.992.247,18	R\$ 3.745.170,81	
R\$ 26.519.685,58	R\$ 3.840.172,65	
R\$ 29.549.956,87	R\$ 2.524.551,35	
R\$ 37.339.806,72	R\$ 2.854.496,51	
R\$ 16.253.550,01	R\$ 2.156.549,80	
R\$ 68.268.166,87		
R\$ 79.879.884,24		
R\$ 61.559.481,01		
R\$ 60.471.793,44		
R\$ 166.646.056,56		
R\$ 98.664.815,77		
R\$ 141.168.675,41		
R\$ 99.431.910,87		
R\$ 58.313.630,68		
R\$ 10.232.605,25		
R\$ 97.932.561,61		
R\$ 63.300.744,34		
R\$ 142.880.521,71		
R\$ 57.482.059,03		
R\$ 50.337.869,31		
R\$ 79.731.252,30		
R\$ 90.116.275,08		
R\$ 160.240.374,85		
R\$ 141.605.865,98		

VL RENDIMENTO APLICACAO	VL INGRESSO CONTRAPARTIDA	UF PROONENTE
		MS
R\$ 1.477.000,00		MS
R\$ 1.261.000,00		MS
R\$ 954.000,00		MS
R\$ 1.126.000,00		MS
R\$ 2.434.000,00		MS
R\$ 1.725.000,00		MS
R\$ 2.050.000,00		MS
R\$ 2.238.000,00		MS
R\$ 1.010.000,00		MS
R\$ 239.000,00		MS
R\$ 1.870.000,00		MS
R\$ 1.265.000,00		MS
R\$ 2.100.000,00		MS
R\$ 849.000,00		MS
R\$ 684.000,00		MS
R\$ 1.195.000,00		MS
R\$ 1.087.000,00		MS
R\$ 3.340.000,00		MS
R\$ 2.153.000,00		MS

MUNIC PROONENTE	COD PROGRAMA	VL a Desembolsar	Tipo de objeto
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020110388	R\$ 0,00	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 30.661.507,62	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 33.269.459,83	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 25.914.001,04	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 26.012.654,55	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 67.119.247,90	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 42.821.521,86	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 62.341.006,58	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 43.729.356,50	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 26.521.138,58	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 4.901.362,80	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 41.675.662,71	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 28.037.779,56	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 62.336.961,77	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 23.574.278,70	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 21.580.093,26	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 33.940.957,41	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 36.460.963,63	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 69.312.219,10	CUSTEIO
DOURADOS	3600020130232	R\$ 56.944.471,14	CUSTEIO











mento ambiental, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do distrito Especial Indígena Y ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do distrito Especial Indígena dc ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial d ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do distrito Especial Indígena dc ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial A ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial V ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial In etrizes definidas pela Secretaria especial de Saúde Indígena (SESAI), prestando ainda apoio nas áções de fortalecime ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial In ento ambiental, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial Ili ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do distrito Especial Indígena dc ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do Distrito Sanitário Especial d ento ambiental, no âmbito do subsistema de atenção à saúde indígena, sob a gestão do distrito Especial Indígena dc ) fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI VILHENA)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI MÉDIO RIO SOLIMÕES)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI VALE DO JAVARI)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI TOCANTINS)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI LESTE DE RORAIMA)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI ALTO RIO NEGRO)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI ALTO RIO SOLIMÕES)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI LITORAL SUL)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI ALTO RIO JURUÁ)  
  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI MINAS GERAIS/ESPÍRITO SANTO)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI MÉDIO RIO PURUS)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI INTERIOR SUL)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI PARINTINS)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI ALTO RIO PURUS)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI PORTO VELHO)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI MANAUS)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI MATO GROSSO DO SUL)  
› fortalecimento do controle social e da educação permanente (DSEI YANOMAMI)

al Indígena de Manaus.

inomami.

› Mato Grosso do Sul.

› Parintins.

o Alto Rio Negro

› Porto Velho.

Ito Rio Solimões.

ale do Rio Javari.

Indígena Leste de Roraima.

nto do controle social e no processo de educação permanente dos trabalhadores de Saúde Indígena

Indígena Médio Rio Purus

ndígena de Minas Gerais e Espírito Santo.

› Vilhena.

a Bahia.

› Maranhão.

› Ceará

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

DIAN/FNS/SE/MS

Brasília, 04 de abril de 2018.

Ref.: Despacho nº 007.718/2018/DIAN/DEFNS/FNS/SE/MS

**Despacho referente ao: 25000.052015/2018-11**

Interessado: Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados - Deputado Federal Giacobo

Assunto: Subsídios para informar Requerimento de Informação nº 3411/2018 – Deputado Federal Nilson Leitão

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 3411/2018 do Deputado Federal Nilson Leitão, encaminhado pelo Deputado Giacobo – Primeiro –Secretário ao Ministro de Estado da Saúde, no qual requer informações sobre repasses financeiros feitos pelo Governo Federal à Missão Caiuá, nos anos de 2012 e 2017, nos seguintes termos:

*A ONG "Missão Evangélica Caiuá", que reponde por 64% dos atendimentos em saúde indígena no Brasil, encontra-se sob a mira do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal devido às relações suspeitas com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), acusações de suborno de lideranças indígenas, denúncias de assédio moral e ameaças a funcionários da instituição*

*Diane do fato de a instituição ter recebido mais de R\$ 2 bilhões de reais do Governo Federal entre os anos de 2012 e 2017 e mesmo assim não promovido melhorias significativas na qualidade do atendimento e apoio à saúde indígena, solicito informações relativas à:*

- a) comprovação do convênio firmado entre o Governo Federal e a Instituição;
- b) origens dos recursos repassados pelo Governo Federal à Instituição;
- c) valor repassado anualmente pelo Governo Federal à Instituição;
- d) distribuição interna do recurso aos 18 Distritos Sanitários Especiais Indígenas mais a Casa de Saúde Indígena do Distrito Federal;
- e) áreas em que o recurso foi utilizado; e
- f) prestação de contas e efetiva comprovação da utilização dos recursos.

2. Em atendimento, esclarecemos inicialmente que as informações aqui prestadas se referem ao repasse de recursos federais provenientes de Convênios celebrados com a Entidade, bem como que todas as informações se encontram disponíveis no site Portal de Convênios ([portal.convenios.gov.br](http://portal.convenios.gov.br)), podendo ser acessadas por qualquer interessado.

3. Assim, no intuito de subsidiar a resposta ao Interessado, quanto aos itens a, b e c, no que concerne às atribuições regimentais deste Fundo Nacional de Saúde, encaminhamos planilha contendo informações atualizadas sobre os convênios celebrados entre o FNS e a Missão Evangélica Caiuá (3175193), contendo o número do convênio, objeto, situação atual, valor conveniado, entre outros.

4. No que se refere aos outros itens da solicitação, cabe observar que a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, secretaria finalística responsável pelo Política Nacional de Saúde Indígena, já foi instada a se manifestar, conforme Despacho ASPAR 3077127.

À ASPAR/GM, para ciência das informações aqui prestadas, no intuito de subsidiar a resposta ao Interessado.



Documento assinado eletronicamente por Dárcio Guedes Junior, Diretor(a)-Executivo(a) do Fundo Nacional de Saúde, Substituto(a), em 05/04/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

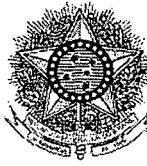


[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3209733** e o código CRC  
**201C9608**.

---

Referência: Processo nº 25000.052015/2018-11

SEI nº 3209733



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 72 /18

Brasília, 18 de abril de 2018.

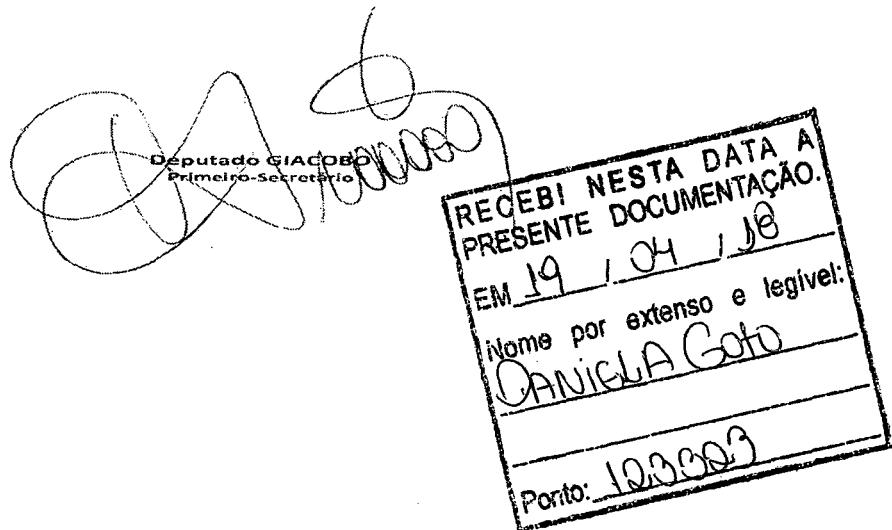
Exmo. Senhor Deputado  
NILSON LEITÃO  
Gabinete 825 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia Aviso nº 199/2018-ASPAR/GM/MS, 13 de abril de 2018, do Ministério da Saúde, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.411/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,



Documento : 7624 - 1/LMR